DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TUIUTI	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO DE TUIUTI

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Ata da 6ª Reunião Ordinária do ano de 2021
Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, reuniram-se nas dependências da Escola Municipal Professora Ophélia Garcia Bertholdi, sediado à Rua Zeferino de Lima, número seiscentos e quarenta e sete, Bairro Centro, no Município de Tuiuti , Estado de São Paulo, os membros do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Covid-19, instituído através do Decreto número vinte e oito de dois mil e vinte e Portaria número cinco de dois mil e vinte e um. O Prefeito Municipal, Dr. Anderson Santos Correia, deu início a Reunião cumprimentando a todos os presentes e informou a todos que nesta data convidou as pessoas que estão trabalhando como fiscais para participarem da reunião, o Sr. João Pedro Cacossi (Fiscal Municipal); Sr. Anderson Zelbo (Fiscal Municipal); Kelvin de Souza Pavan (Educador Físico); Sr. Josuel Alves Ananias da Silva (Auxiliar de Compras); Sra. Priscila de Almeida (Vice Diretora) Sra. Andressa da Rocha Leme (Servente); Caroline Blando dos Santos (Assessora de Departamento); Sra. Elisangela Aparecida Dias (Auxiliar Administrativo).

Dando sequência, o Sr. Prefeito solicitou que todos apontassem as dificuldades e as dúvidas. A Sra. Nathalia informou sobre uma denúncia que recebeu de um evento com mais de 100 pessoas sem máscara, imediatamente foram averiguar, onde foi constatado a realidade dos fatos e o proprietário do evento foi multado, pois já havia sido orientado e notificado. O Sr. Kelvin relatou que em dias de semana está tranquilo, eles estão orientando nas filas dos comércios e as pessoas estão entendendo melhor. Foi sugerido a participação do Conselho Tutelar para auxiliar na Fiscalização, referente as crianças e adolescentes. O Prefeito orientou a todos em relação a exigência de forma respeitosa na abordagem e a explicação acerca do que seria aglomeração na Praça. O Sr. Anderson e a Sra. Pamela. Informaram que um comércio foi notificado e um foi orientado e no mais as pessoas estão mais conscientes. O Sr. Erivan sugeriu que seja feito um resumo com orientações de forma mais didática para ser colocado nos comércios, assim facilitará para os comerciantes e também para quem estará fiscalizando, pois está surgindo muitas dúvidas. O Sr. João frisou que percebeu uma grande melhora e que a população está mais consciente, pois tem respeitado o uso de máscaras. Foi relatado também que os fiscais oficiais poderão ser acionados a qualquer momento que precisar, pois somente eles têm autonomia para efetuar multas. A Sra. Nathalia informou que solicitou ao Departamento responsável o cadastro das chácaras que são alugadas para as festas e eventos, onde informará aos proprietários sobre o Decreto do Plano São Paulo. A Sra. Tatiane informou que no dia que estava trabalhando de fiscal foi bem tranquilo, que a população está bem orientada e consciente e informou que apenas dois fiscais no Centro são suficientes e quem está fiscalizando com o carro fica atento nos Bairros e Centro. A Sra. Nathalia informou que todos os comércios foram informados, os que estavam fechados foi deixado o Decreto embaixo da porta. Foi discutido também em relação ao novo Plano São Paulo, sobre o fechamento dos comércios, e foi decidido por unanimidade que vamos seguir de acordo com o Decreto. O Sr. Prefeito relatou que na próxima quinta, dia vinte e oito de janeiro, se reunirá com os comerciantes para uma nova reunião para orientá-los que em dias de semana funcionará até as vinte horas e em finais de semana somente delivery. Em relação a volta as aulas, todos decidiram que não devemos autorizar o retorno até o dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, portanto, continuará suspensas as aulas da rede Municipal e Estadual, até ser emitido um novo Decreto.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que foi lavrada e subscrita por mim, Cristiane Regina de Souza, membro do Comitê. Após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Anderson Santos Correia

Prefeito

Pedro Donizete de Godoy

Vice Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Aline Eugenia Toricelli dos Reis
Secretária da Saúde

Rodrigo Bueno
Enfermeiro

Paola Fernanda Casa
Chefe de Divisão de Convênios

Fábio Antônio de Freitas
Chefe de Departamento de Administração e Finanças

Kátia Alves Dariolli
Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Talyta de Sousa Rodriguez Doratiotto
Médica

Ana Lúcia Ferraz Barbosa
Membro do Conselho de Saúde

Nathalia Bertholdo
Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária

Pamela Yurika Nishizaki
Chefe de Divisão de Meio Ambiente

Tatiane Cusinato
Chefe de Dep. de Assis. Social e Solidariedade

Cristiane Regina Souza
Secretária Executiva

Carina Aparecida Ramos
Assistente de Gestão Escolar

Denis de Jesus Eduardo de Souza
Coordenador do Centro de Ref. da Assis. Social

Rafaela Cristina Storani Morin
Chefe de Dep. de Compras e Licitação

Rosaquel Marina Pavan Linda dos Santos
Chefe de Divisão de Turismo, Esporte e Lazer

João Pedro Cacossi
Fiscal Municipal

Anderson Zelbo
Fiscal Municipal

Kelvin de Souza Pavan
Educador Físico

Josuel Alves Ananias da Silva
Auxiliar de Compras

Priscila de Almeida
Vice Diretora

Andressa da Rocha Leme
Servente

Caroline Blando dos Santos
Assessora de Departamento

Elisangela Aparecida Dias
Auxiliar Administrativo